

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **SOLO NETWORK BRASIL S/A**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO 15 LICENÇAS DE USO PARA O SOFTWARE MICROSOFT POWER BI PRO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE, A FIM DA CONTRIBUIÇÃO DE PAINÉIS INTERATIVOS, DASHBOARDS, VISUALIZAÇÃO, ANÁLISE E EXPLORAÇÃO DE DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 039.053.929-50, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 17.476.186-8, Dispensa nº 30274/2021-APPA**, assina com **SOLO NETWORK BRASIL S/A**, estabelecida na Rodovia João Leopoldo Jacomel, Nº 12475, sala 84, 8º andar, Bairro Centro, CEP: 83.323-410, Pinhais-PR, Fone: (41) 4062-6971, inscrita no CNPJ/MF nº 00.258.246/0001-68, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL FÉLIX HAHN LEHMKUHL**, Cédula de Identidade nº. 10.005.035-8 e CPF/MF nº. 061.165.099-16, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo de Apostilamento, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do CNPJ constante no Contrato originário, passando a vigorar com a seguinte escrita:

ONDE SE LÊ: CNPJ: 00.258.426/0001-68;

LEIA-SE: CNPJ: 00.258.246/0001-68;

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA